



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 207/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a disponibilização de vigia diurno para proteger os maquinários e veículos municipais estacionados nas garagens de invasão e de vandalismo.

Justificativa: A contratação ou disponibilização de funcionário para cuidar do patrimônio móvel do município faz-se necessária, a fim de evitar que pessoas más intencionadas possam ter acesso aos veículos e maquinários municipais.

Luiz Alves/SC, em 06 de dezembro de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador